

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

IRMÃOS RAIOLA & CIA LTDA. (CNPJ 61.075.099/0001-85) e
PAVI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 07.748.507/0001-77)

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024, às 14 horas, na plataforma virtual “Zoom Meetings” fornecida por Assembledx Ltda, **AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, representada por Luis Eduardo Marchette Ruiz, inscrito na OAB/SP sob o n°. 317.547, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **IRMÃOS RAIOLA & CIA LTDA e PAVI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital - SP, sob n° 1012944-08.2023.8.26.0100, retomou os trabalhos da Assembleia Geral de Credores de Pavi Administração e Empreendimentos Ltda., instalada em primeira convocação no dia 22 de novembro de 2023, e de Irmãos Raiola & Cia Ltda., instalada em segunda convocação no dia 29 de novembro de 2023, ambas convocadas por meio do edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo em 15 de setembro de 2023 (fls. 3788/3789 dos autos da recuperação judicial), para fins de deliberação sobre: **a)** a aprovação ou rejeição da consolidação substancial dos ativos e passivos das devedoras, nos termos do art. 69-K da Lei 11.101/2005; e **b)** a aprovação, rejeição ou modificação dos Planos de Recuperação Judicial aditados (fls. 4618/4869 dos autos) apresentados pelas devedoras, a depender do resultado da deliberação do item “a”.

LD
Em princípio, a Administradora Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta assembleia. Diante da falta de interesse dos credores, a Administradora Judicial convidou a membra de sua equipe, Dra. Jéssica Braga Val, inscrita na OAB/SP sob n. 400.136, para secretariar, o que foi aceito pelos credores.

JR
CC
RV
Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial apresentou os demais membros de sua equipe, Dra. Joice Ruiz Bernier; Dr. Renan Almeida Lessa, Dra. Maria Olívia Gonçalves Franco, Dra. Natália Arantes Gonçalves Chaves, Dra. Joyce Cristina Rodilha Hass e Dra. Fernanda Cristina Rosseto Borelli, inscritos na OAB/SP, respectivamente, sob os n°s. 126.769, 341.089, 473.491, 448.971, 401.316 e 329.984, os advogados das Recuperandas, Dra. Cybelle Guedes Campos e Dr. Odair de Moraes Junior, inscritos na OAB/SP sob os n°s 246.662 e 200.488, respectivamente, assim como os assessores financeiros da Recuperanda, Srs. Alexandre Temerloglou (CPF 279.621.368-47) e Willian Zam Vieira (CPF 452.809.138-04).

Presentes, ainda, a equipe da Assembledx Ltda, empresa contratada pelas Recuperandas para organização do presente ato, e os credores devidamente habilitados, conforme lista de presença anexa, que passa a ser parte integrante da presente ata.

Ato seguinte, o representante da Administradora Judicial informou que a assembleia estava sendo gravada em sistema audiovisual e transmitida pelo *YouTube* através do link <https://www.youtube.com/watch?v=Xy7YC51YN8g>, o que pressupunha a autorização para uso do direito de imagem por parte de todos os participantes.

O representante da Administradora Judicial fez breves ponderações a respeito da forma de condução dos trabalhos e da plataforma utilizada para a realização da Assembleia, solicitando que todos os participantes deixassem seus microfones desligados e as câmeras ligadas.

Foram também apresentados esclarecimentos preliminares sobre a tramitação da Recuperação Judicial em consolidação processual e a determinação do Tribunal de Justiça de São Paulo, por ocasião do julgamento do Agravo de Instrumento nº 2115244-40.2023.8.26.0000, de submissão à AGC da proposta de processamento do feito também em consolidação substancial, o que foi inserido na ordem do dia conforme o edital de convocação de credores publicado.

Na sequência, o representante da Administradora Judicial esclareceu as datas de instalação das Assembleias relativas a cada uma das devedoras, que restaram suspensas e retomadas em 22.01.2024, restando novamente suspensas para retomada na presente data.

LD Em seguida, deu início o representante da Administradora Judicial aos trabalhos assembleares relativos à Recuperanda Irmãos Raiola & Cia Ltda., instalada em segunda convocação no dia 29 de novembro de 2023, oportunidade em que os credores presentes deliberaram pela suspensão dos trabalhos com retomada em 22.01.2024 e, após nova deliberação pelos credores, suspensa para retomada na presente oportunidade.

JR
CC
RV Dispensada a leitura da íntegra do edital de convocação da Assembleia, foi anunciada a ordem do dia, qual seja, a aprovação ou rejeição da consolidação substancial dos ativos e passivos das devedoras, nos termos do art. 69-K da Lei 11.101/2005; e, na sequência, a depender do resultado da votação quanto à consolidação substancial, a aprovação, rejeição ou modificação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda Irmãos Raiola & Cia Ltda, juntado às fls. 4618/4703 dos autos, e também disponível para acesso no website da Administradora Judicial (www.ajruiz.com.br) (art. 35, I, “a” da Lei 11.101/2005).

ca
RB Na sequência, o representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao advogado da Recuperanda, Dr. Odair de Moraes Junior, que relembrou que a consolidação substancial havia sido

deferida pelo juízo de primeira instância e esclareceu que a Irmãos Raiola é a empresa operacional do Grupo e a Pavi, que não possui operação, é considerada empresa patrimonial do Grupo Raiola, dependendo integralmente das locações de imóveis à Raiola para a sua manutenção, e cujo passivo decorre exclusivamente de aval prestado em favor da Irmãos Raiola. Assim, ressaltou a existência do grupo econômico e dos requisitos legais para a consolidação substancial, bem como a relevância da sua aprovação para que o patrimônio da Pavi possa ser utilizado para o pagamento do passivo de todo o Grupo.

Em seguida o representante da Administradora Judicial questionou os credores quanto a eventuais dúvidas ou considerações.

O Dr. Carlos Nascimento, representando o credor Banco Bradesco S.A, pediu a palavra para manifestar o entendimento pela rejeição da consolidação substancial, para que a Recuperanda Pavi responda individualmente pelo seu passivo, ressaltando que, apesar das negociações mantidas entre as partes, não foi possível qualquer acordo, e questionou se as Recuperandas poderiam tomar mais alguma providência para que a questão não fosse decidida nesta oportunidade.

O advogado das Recuperandas esclareceu que, de fato as partes mantiveram tratativas para viabilizar uma possível composição, mas ressaltou que as mesmas obrigações da Pavi também são da Raiola, uma vez que o passivo da Pavi decorre de aval prestado em favor da Irmãos Raiola, sendo ambas as empresas solidariamente responsáveis pelas dívidas arroladas na relação de credores da Pavi, e que a consolidação substancial seria o melhor caminho para a recuperação do Grupo Raiola.

LD Ato contínuo, ante a ausência de demais considerações pelos presentes, o representante da Administradora Judicial submeteu à votação, nos termos do artigo 42 da Lei nº 11.101/2005, a proposta de consolidação substancial dos ativos e passivos das Recuperandas nos termos do previsto no artigo 69-K da Lei 11.101/2005.

JV Finalizada a votação, o representante da Administradora Judicial informou que a proposta de consolidação substancial obteve votos válidos e favoráveis de credores representando 75,79% do valor total dos créditos votantes, tendo sido aprovada nos termos do art. 42 da Lei nº 11.101/2005, conforme laudo de votação anexo. CC

RV Diante da aprovação da consolidação substancial pelos credores da Recuperanda Irmãos Raiola & Cia Ltda, e tendo em vista a necessidade de deliberação da mesma questão pelos credores da Recuperanda Pavi Administração e Empreendimentos Ltda., a Administradora Judicial solicitou a suspensão dos trabalhos assembleares da devedora Irmãos Raiola & Cia Ltda até conclusão da votação da consolidação substancial pelos credores da Pavi Administração e Empreendimentos Ltda., a ser realizada na sequência. Assim, os trabalhos restaram temporariamente suspensos para retomada ainda na presente data. RB

Na sequência, o representante da Administradora Judicial retomou os trabalhos assembleares relativos à Recuperanda Pavi Administração e Empreendimentos Ltda., instalada em primeira convocação no dia 22 de novembro de 2023, oportunidade em que os credores presentes deliberaram pela suspensão dos trabalhos com retomada em 22.01.2024, ocasião em que restaram novamente suspensos para retomada na presente data.

Ato contínuo, dispensada a leitura da íntegra do edital de convocação da Assembleia, foi anunciada a ordem do dia, qual seja, a aprovação ou rejeição da consolidação substancial dos ativos e passivos das devedoras, nos termos do art. 69-K da Lei 11.101/2005; e, na sequência, a depender do resultado da votação quanto à consolidação substancial, a aprovação, rejeição ou modificação do Aditamento do Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda Pavi Administração e Empreendimentos Ltda, juntado às fls. 4704/4783 dos autos, e também disponível para acesso no website da Administradora Judicial (www.ajruiz.com.br) (art. 35, I, “a” da Lei 11.101/2005).

Na sequência, o representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao advogado da Recuperanda, Dr. Odair de Moraes Junior, que reiterou que os únicos dois credores da Pavi são também credores da Irmãos Raiola, já que seus créditos decorrem de aval prestado pela Pavi em operações contraídas pela Irmãos Raiola, bem como ressaltou a importância da consolidação dos ativos e passivos das devedoras para o soerguimento e questionou aos credores da Pavi se haveria alguma sugestão para solução da questão relativa à consolidação substancial, para que a Irmãos Raiola possa responder pelo passivo da Pavi e vice-versa.

LD Antes de conceder a palavra aos credores eventualmente interessados em apresentarem considerações, o representante da Administradora Judicial reiterou que em 21 de novembro de 2023, em sede de incidente de impugnação de crédito nº 1162490-40.2023.8.26.0100, foi concedida a liminar em favor do credor *JR* Treviso Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial, ainda vigente, conferindo-lhe direito a voto na Assembleia Geral de Credores como credor quirografário em dois cenários: pelo valor constante no Quadro Geral de Credores da Recuperanda Pavi Administração e Empreendimentos Ltda, *CC* que importa em R\$ 919.018,70, bem como pelo valor pleiteado nos autos do referido incidente, que perfaz R\$ 10.340.550,28.

RV Em seguida, a Administradora Judicial questionou os credores quanto a eventuais dúvidas ou considerações.

CB credor Banco Bradesco, representado pelo patrono Dr. Carlos Nascimento, reiterou que sua posição seria inicialmente pela rejeição da consolidação substancial, mas estaria disposto a continuar com as tratativas para um possível acordo com as Recuperandas, questionando o advogado das Recuperandas se

haveria alguma medida que pudesse viabilizar a continuação das tratativas por parte das devedoras. O credor ressaltou que o Banco não possui proposta ou sugestão de composição a ser apresentada nesta oportunidade, mas estaria disposto a ouvir a proposta das Recuperandas.

O Dr. Odair de Moraes Junior, representando as Recuperandas, solicitou, então, a suspensão dos trabalhos por 10 minutos para deliberações internas acerca da viabilidade de continuidade das negociações com o Bradesco, o que foi acatado pela Administradora Judicial. Decorridos os 10 minutos, as Recuperandas requereram mais 5 minutos de suspensão, o que foi concedido pelo representante da Administradora Judicial.

Retomados os trabalhos, as Recuperandas, por seu advogado, solicitaram que fosse submetida à votação proposta de nova suspensão dos trabalhos para retomada em 01/03/2024 às 10h00 e que a votação pela suspensão se iniciasse pelos credores da Recuperanda Irmãos Raiola.

Assim, o representante da Administradora Judicial retomou os trabalhos relativos à Recuperanda Irmãos Raiola e submeteu à votação pelos seus credores da proposta de suspensão do conclave para retomada em 01/03/2024 às 10h00, ressaltando que, com a nova suspensão ora proposta, o prazo de 90 dias previsto no artigo 56, §9º da Lei 11.101/2005 restaria extrapolado, o que será levado ao conhecimento do juízo.

Finalizada a votação, o representante da Administradora Judicial informou que a proposta de suspensão obteve votos válidos e favoráveis de credores representando 87,72% do valor total dos créditos votantes (R\$ 32.302.351,65), tendo sido aprovada nos termos do art. 42 da Lei nº 11.101/2005, conforme relatório de votação anexo.

LD Assim, a Administradora Judicial declarou suspensa a Assembleia Geral de Credores da Recuperanda Irmãos Raiola & Cia. Ltda., a ser retomada em 01/03/2024, às 10h00, pela mesma plataforma *Zoom Meetings*, com credenciamento dos credores das 08h30 às 09h30.

JR
CC Na sequência, retomando os trabalhos assembleares da Recuperanda Pavi Administração e Empreendimentos Ltda, o representante da Administradora Judicial submeteu à votação pelos credores desta devedora a proposta de suspensão do conclave para retomada em 01/03/2024 às 10h00, ressaltando a necessidade de votação em dois cenários.

RV
can Finalizada a votação, o representante da Administradora Judicial informou que, em ambos os cenários, a proposta de suspensão obteve votos válidos e favoráveis de credores representando 100% do valor total créditos votantes (R\$ 919.018,70, para o primeiro cenário, e R\$ 10.340.550,28 para o segundo cenário), tendo sido aprovada nos termos do art. 42 da Lei nº 11.101/2005, conforme relatório de votação anexo.

RB

Assim, a Administradora Judicial declarou suspensa a Assembleia Geral de Credores da Recuperanda Pavi Administração e Empreendimentos Ltda., a ser retomada em 01/03/2024, às 10h00, pela mesma plataforma *Zoom Meetings*, com credenciamento dos credores das 08h30 às 09h30.

Finalmente, o representante da Administradora Judicial ressaltou que para a Recuperanda Irmãos Raiola, apesar da suspensão aprovada, já restou aprovada a consolidação substancial prevista no artigo 69-K da Lei 11.101/2005.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente que segue assinada por mim, Jéssica Braga Val, secretária dos trabalhos, pelo representante da Administradora Judicial e Presidente da Assembleia, Luis Eduardo Marchette Ruiz, pela representante da Recuperanda, Dra. Cybelle Guedes Campos, e pelos representantes dos credores abaixo indicados (art. 37, §7º da LRE).

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

Luis R

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.

Administradora Judicial

Dr. Luis Eduardo Marchette Ruiz

Jessica V

Secretária

Jéssica Braga Val

LD

Cybelle C

PAVI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA e IRMÃOS RAIOLA & CIA LTDA.

Recuperandas

Dra. Cybelle Guedes Campos

JV

CC

Representando os credores da **Pavi Administração e Empreendimentos Ltda** - Classe III:

RV

RENATO V

Treviso Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial

Dr. Renato Cavalli Tchalian

[Signature]

[Stamp]

RB

Banco Bradesco S/A
Dr. Carlos Augusto Nascimento

Representando os credores da **Irmãos Raiola & Cia. Ltda** - Classe I:

Ronaldo B

Edmilson Marçal Malaquias

Dr. Ronaldo Silva Bering

Ronaldo B

Francisco Claudemir Cunha Monte

Dra. Ronaldo Silva Bering

Representando os credores da **Irmãos Raiola & Cia. Ltda** - Classe III:

RENATO V

Treviso Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios Multissetorial

Dr. Renato Cavalli Tchalian



Banco Bradesco S/A

Dr. Carlos Augusto Nascimento

LD

Representando os credores da **Irmãos Raiola & Cia. Ltda** - Classe IV:

JV

Ronaldo B

CRA Transportes de Cargas Ltda.

Dr. Ronaldo Silva Bering

CC

Ronaldo B

CRA III Transportes EIRELI

Dr. Ronaldo Silva Bering

RV

[Signature]

RB

Página de assinaturas

RENATO TCHALIAN
286.355.728-90
Signatário

Ronaldo Bering
125.558.308-80
Signatário

Cybelle Campos
309.165.118-55
Signatário

Carlos Nascimento
099.722.558-08
Signatário

Jéssica Val
410.152.088-78
Signatário

Luis Ruiz
382.582.068-85
Signatário

HISTÓRICO

- 19 fev 2024** 16:41:39 **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 19 fev 2024** 18:20:32 **Luis Eduardo Marchette Ruiz** (E-mail: eduardo@ajruiz.com.br, CPF: 382.582.068-85) visualizou este documento por meio do IP 177.103.179.34 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 19 fev 2024** 18:21:09 **Luis Eduardo Marchette Ruiz** (E-mail: eduardo@ajruiz.com.br, CPF: 382.582.068-85) assinou este documento por meio do IP 177.103.179.34 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 19 fev 2024** 17:39:04 **Jéssica Braga Val** (E-mail: jessica@ajruiz.com.br, CPF: 410.152.088-78) visualizou este documento por meio do IP 177.103.179.34 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil



- 19 fev 2024**
17:40:08  **Jéssica Braga Val** (E-mail: jessica@ajruiz.com.br, CPF: 410.152.088-78) assinou este documento por meio do IP 177.103.179.34 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 19 fev 2024**
16:50:25  **Cybelle Guedes Campos** (E-mail: cybelle@moraesjradv.com.br, CPF: 309.165.118-55) visualizou este documento por meio do IP 177.94.118.211 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 19 fev 2024**
16:52:54  **Cybelle Guedes Campos** (E-mail: cybelle@moraesjradv.com.br, CPF: 309.165.118-55) assinou este documento por meio do IP 177.94.118.211 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 19 fev 2024**
16:46:07  **RENATO CAVALLI TCHALIAN** (E-mail: renato@tchalian.com.br, CPF: 286.355.728-90) visualizou este documento por meio do IP 179.108.160.82 localizado em Criciúma - Santa Catarina - Brazil
- 19 fev 2024**
16:47:04  **RENATO CAVALLI TCHALIAN** (E-mail: renato@tchalian.com.br, CPF: 286.355.728-90) assinou este documento por meio do IP 179.108.160.82 localizado em Criciúma - Santa Catarina - Brazil
- 19 fev 2024**
17:17:25  **Carlos Augusto Nascimento** (E-mail: carlos@vuoloenascimento.com, CPF: 099.722.558-08) visualizou este documento por meio do IP 177.215.81.32 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 19 fev 2024**
17:20:43  **Carlos Augusto Nascimento** (E-mail: carlos@vuoloenascimento.com, CPF: 099.722.558-08) assinou este documento por meio do IP 177.215.81.32 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 19 fev 2024**
16:46:46  **Ronaldo da Silva Bering** (E-mail: bering@adv.oabsp.org.br, CPF: 125.558.308-80) visualizou este documento por meio do IP 187.38.63.120 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 19 fev 2024**
16:50:38  **Ronaldo da Silva Bering** (E-mail: bering@adv.oabsp.org.br, CPF: 125.558.308-80) assinou este documento por meio do IP 187.38.63.120 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #37e7eccede2487adfb0f72e53fa2108470ed5b94f76d60618954325cec20b640

<https://valida.ae/942f1027632336df8075f17d59fdc73fb82a559be8ece8069>





Laudo de Credenciamento
GRUPO IRMÃOS RAIOLA - CONTINUIDADE 19/02/2024

São Paulo/SP, 19/02/2024

Total Geral

Total de Credores: **101** / Total de Presentes: **33**

32.67% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **55.315.693,73** / Total do valor dos Presentes: **45.516.314,50**

82.28% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **5** / Total de Presentes: **5**

100% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **10.846,51** / Total do valor dos Presentes: **10.846,51**

100% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **70** / Total de Presentes: **24**

34.29% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **55.107.267,89** / Total do valor dos Presentes: **45.415.203,13**

82.41% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **26** / Total de Presentes: **4**

15.38% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **197.579,33** / Total do valor dos Presentes: **90.264,86**

45.69% dos valores Presentes

Presentes 33

Classe I - Trabalhista

Nome	Procurador	Modo de Participação	Créditos
EDMILSON MARCAL MALAQUIAS	RONALDO SILVA BERING	VIRTUAL	2.136,39
FRANCISCO CLAUDEMIR CUNHA MONTE	RONALDO SILVA BERING	VIRTUAL	1.960,62
NELSON DA COSTA ALMEIDA JUNIOR	RONALDO SILVA BERING	VIRTUAL	2.114,13
ROGERIO FREITAS DE SOUZA	RONALDO SILVA BERING	VIRTUAL	2.147,24
RUITHER ANDRE TEIXEIRA	RONALDO SILVA BERING	VIRTUAL	2.488,13

Classe III - Quirografário

Nome	Procurador	Modo de Participação	Créditos
BANCO BRADESCO S.A.	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO	VIRTUAL	6.252.478,49
BANCO BRADESCO S.A.	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO	VIRTUAL	6.042.465,66

STRATEGI SINGLE NAME NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (cessao de Itau e Alvarez. Marsal e Ffrr)	JULIA FONINI CAMARA	VIRTUAL	3.693.360,51
ELETRO BUSCARIOLI LTDA	ANDERSON BENEVIDES CAMPOS	VIRTUAL	1.032,71
GRAFICA NMC LTDA	ANDERSON BENEVIDES CAMPOS	VIRTUAL	34.072,08
TRANSPORTADORA KARAVAGGIO LTDA	ANDERSON BENEVIDES CAMPOS	VIRTUAL	4.403,60
INDUSTRIA DE PLASTICOS MARAU LTDA	ANDERSON BENEVIDES CAMPOS	VIRTUAL	365.674,17
NADIR FIGUEIREDO S.A.	PEDRO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS	VIRTUAL	669.569,17
ARCOR S.A.I.C	LIVIA MANCINI	VIRTUAL	238.998,14
OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MELINA SOARES RODRIGUES	VIRTUAL	1.287.368,09
INDUSTRIA MECANICA E PLASTICOS GABB LTDA	LEANDRO ENUMO	VIRTUAL	31.799,37
A T I BRASIL ARTIGOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA	ANDREA DE ORNELAS EBINER	VIRTUAL	1.322,63
BANCO DO BRASIL SA	REGIMARA CRISTINA BERTACHINI SILVA	VIRTUAL	3.030.417,89
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL EMPRESARIAL LP	ROBERTA MADELLA CAPPI	VIRTUAL	663.459,27
TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL	RENATO CAVALLI TCHALIAN	VIRTUAL	11.827.506,59
TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL	RENATO CAVALLI TCHALIAN	VIRTUAL	919.018,70
BANCO ABC BRASIL S.A.	MONIQUE MARQUES DA SILVA	VIRTUAL	1.537.100,85
BANCO SAFRA S A	RAPHAEL HUGO DA SILVA ROQUE	VIRTUAL	573.048,65
BANCO DAYCOVAL S.A.	WILSON PEREIRA DE SOUZA	VIRTUAL	4.315.957,69
AGROPECUARIA RIOJANA S.R.L	CARLOS ROBERTO HAND	VIRTUAL	204.194,52
COSTA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	CARLOS ROBERTO HAND	VIRTUAL	125.295,00
AGRUCAPERS S.A.	CARLOS ROBERTO HAND	VIRTUAL	310.510,78
FUNDO LA NORIA SRL	CARLOS ROBERTO HAND	VIRTUAL	761.699,29
AGROISME S.A	CARLOS ROBERTO HAND	VIRTUAL	2.524.449,28

Classe IV - Microempresa

Nome	Procurador	Modo de Participação	Créditos
CRA III TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	RONALDO SILVA BERING	VIRTUAL	27.528,00
EDUARDO FRANCISCO DA CUNHA	RONALDO SILVA BERING	VIRTUAL	24.864,74
CRA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	RONALDO SILVA BERING	VIRTUAL	29.615,33
MAJO LOGISTICA E SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA	VITORIA NISHIKAWA SIMOES	VIRTUAL	8.256,79

Total em créditos: 45.516.314,50



Laudo de Votação
RAIOLA - CONTINUIDADE

São Paulo/SP, 19/02/2024

RAIOLA - Você Aprova A Consolidação Substancial Das Recuperandas? - RAIOLA - Outros Assuntos

Total SIM: 26 (86.67%) de 30 26.922.786,12 (75.79%) de 35.524.412,25
Total NÃO: 4 (13.33%) de 30 8.601.626,13 (24.21%) de 35.524.412,25
Total Abstenção: 1 (3.23%) de 31 3.030.417,89 (7.86%) de 38.554.830,14

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	5 (100%)	10.846,51(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	5	10.846,51

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	17 (80.95%)	26.821.674,75(75.72%)
Total NÃO:	4 (19.05%)	8.601.626,13(24.28%)
Total Abstenção:	1 (4.55%)	3.030.417,89(7.88%)
Total Considerado na Classe:	21	35.423.300,88

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (100%)	90.264,86(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	4	90.264,86

RAIOLA - Você Aprova A Consolidação Substancial Das Recuperandas? - RAIOLA - Outros Assuntos

Classe I - Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/02/2024 às 20:21, sob o número WJMJ244402864933. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012944-08.2023.8.26.0100 e código oR1VSVLU.

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
EDMILSON MARCAL MALAQUIAS	RONALDO SILVA BERING	2,136.39	Sim
FRANCISCO CLAUDEMIR CUNHA MONTE	RONALDO SILVA BERING	1,960.62	Sim
NELSON DA COSTA ALMEIDA JUNIOR	RONALDO SILVA BERING	2,114.13	Sim
ROGERIO FREITAS DE SOUZA	RONALDO SILVA BERING	2,147.24	Sim
RUITHER ANDRE TEIXEIRA	RONALDO SILVA BERING	2,488.13	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
A T I BRASIL ARTIGOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA	ANDREA DE ORNELAS EBINER	1,322.63	Sim
AGROISME S.A	CARLOS ROBERTO HAND	2,524,449.28	Sim
AGROPECUARIA RIOJANA S.R.L	CARLOS ROBERTO HAND	204,194.52	Sim
AGRUCAPERS S.A.	CARLOS ROBERTO HAND	310,510.78	Sim
ARCOR S.A.I.C	LIVIA MANCINI	238,998.14	Não
BANCO ABC BRASIL S.A.	MONIQUE MARQUES DA SILVA	1,537,100.85	Não
BANCO BRADESCO S.A.	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO	6,252,478.49	Não
BANCO DAYCOVAL S.A.	WILSON PEREIRA DE SOUZA	4,315,957.69	Sim
BANCO DO BRASIL SA	REGIMARA CRISTINA BERTACHINI SILVA	3,030,417.89	Abstenção
BANCO SAFRA S A	RAPHAEL HUGO DA SILVA ROQUE	573,048.65	Não
COSTA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	CARLOS ROBERTO HAND	125,295.00	Sim
ELETRO BUSCARIOLI LTDA	ANDERSON BENEVIDES CAMPOS	1,032.71	Sim
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL EMPRESARIAL LP	ROBERTA MADELLA CAPPI	663,459.27	Sim
FUNDO LA NORIA SRL	CARLOS ROBERTO HAND	761,699.29	Sim
GRAFICA NMC LTDA	ANDERSON BENEVIDES CAMPOS	34,072.08	Sim
INDUSTRIA DE PLASTICOS MARAU LTDA	ANDERSON BENEVIDES CAMPOS	365,674.17	Sim
INDUSTRIA MECANICA E PLASTICOS GABB LTDA	LEANDRO ENUMO	31,799.37	Sim
NADIR FIGUEIREDO S.A.	PEDRO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS	669,569.17	Sim
OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MELINA SOARES RODRIGUES	1,287,368.09	Sim
STRATEGI SINGLE NAME NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (cessao de Itau e Alvarez. Marsal e Fibra)	JULIA FONINI CAMARA	3,693,360.51	Sim
TRANSPORTADORA KARAVAGGIO LTDA	ANDERSON BENEVIDES CAMPOS	4,403.60	Sim
TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL	RENATO CAVALLI TCHALIAN	11,827,506.59	Sim

Classe IV - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CRA III TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	RONALDO SILVA BERING	27,528.00	Sim
CRA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	RONALDO SILVA BERING	29,615.33	Sim
EDUARDO FRANCISCO DA CUNHA	RONALDO SILVA BERING	24,864.74	Sim
MAJO LOGISTICA E SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA	VITORIA NISHIKAWA SIMOES	8,256.79	Sim



Laudo de Votação
RAIOLA - CONTINUIDADE

São Paulo/SP, 19/02/2024

RAIOLA - Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 01/03/2024 Às 10h00, Com Credenciamento Entre 08h30 E 09h30? - RAIOLA - Outros Assuntos

Total SIM: 26 (86.67%) de 30 | 28.334.591,97 (87.72%) de 32.302.351,65

Total NÃO: 4 (13.33%) de 30 | 3.967.759,68 (12.28%) de 32.302.351,65

Total Abstenção: 1 (3.23%) de 31 | 6.252.478,49 (16.22%) de 38.554.830,14

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	5 (100%)	10.846,51(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	5	10.846,51

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	17 (80.95%)	28.233.480,60(87.68%)
Total NÃO:	4 (19.05%)	3.967.759,68(12.32%)
Total Abstenção:	1 (4.55%)	6.252.478,49(16.26%)
Total Considerado na Classe:	21	32.201.240,28

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (100%)	90.264,86(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	4	90.264,86

RAIOLA - Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 01/03/2024 Às 10h00, Com Credenciamento Entre 08h30 E 09h30? - RAIOLA - Outros Assuntos

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
EDMILSON MARCAL MALAQUIAS	RONALDO SILVA BERING	2,136.39	Sim
FRANCISCO CLAUDEMIR CUNHA MONTE	RONALDO SILVA BERING	1,960.62	Sim
NELSON DA COSTA ALMEIDA JUNIOR	RONALDO SILVA BERING	2,114.13	Sim
ROGERIO FREITAS DE SOUZA	RONALDO SILVA BERING	2,147.24	Sim
RUITHER ANDRE TEIXEIRA	RONALDO SILVA BERING	2,488.13	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
A T I BRASIL ARTIGOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA	ANDREA DE ORNELAS EBINER	1,322.63	Sim
AGROISME S.A	CARLOS ROBERTO HAND	2,524,449.28	Sim
AGROPECUARIA RIOJANA S.R.L	CARLOS ROBERTO HAND	204,194.52	Sim
AGRUCAPERS S.A.	CARLOS ROBERTO HAND	310,510.78	Sim
ARCOR S.A.I.C	LIVIA MANCINI	238,998.14	Não
BANCO ABC BRASIL S.A.	MONIQUE MARQUES DA SILVA	1,537,100.85	Sim
BANCO BRADESCO S.A.	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO	6,252,478.49	Abstenção
BANCO DAYCOVAL S.A.	WILSON PEREIRA DE SOUZA	4,315,957.69	Sim
BANCO DO BRASIL SA	REGIMARA CRISTINA BERTACHINI SILVA	3,030,417.89	Não
BANCO SAFRA S A	RAPHAEL HUGO DA SILVA ROQUE	573,048.65	Não
COSTA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	CARLOS ROBERTO HAND	125,295.00	Não
ELETRO BUSCARIOLI LTDA	ANDERSON BENEVIDES CAMPOS	1,032.71	Sim
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL EMPRESARIAL LP	ROBERTA MADELLA CAPPI	663,459.27	Sim
FUNDO LA NORIA SRL	CARLOS ROBERTO HAND	761,699.29	Sim
GRAFICA NMC LTDA	ANDERSON BENEVIDES CAMPOS	34,072.08	Sim
INDUSTRIA DE PLASTICOS MARAU LTDA	ANDERSON BENEVIDES CAMPOS	365,674.17	Sim
INDUSTRIA MECANICA E PLASTICOS GABB LTDA	LEANDRO ENUMO	31,799.37	Sim
NADIR FIGUEIREDO S.A.	PEDRO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS	669,569.17	Sim
OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MELINA SOARES RODRIGUES	1,287,368.09	Sim
STRATEGI SINGLE NAME NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (cessao de Itau e Alvarez. Marsal e Fibra)	JULIA FONINI CAMARA	3,693,360.51	Sim
TRANSPORTADORA KARAVAGGIO LTDA	ANDERSON BENEVIDES CAMPOS	4,403.60	Sim
TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL	RENATO CAVALLI TCHALIAN	11,827,506.59	Sim

Classe IV - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CRA III TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	RONALDO SILVA BERING	27,528.00	Sim
CRA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	RONALDO SILVA BERING	29,615.33	Sim
EDUARDO FRANCISCO DA CUNHA	RONALDO SILVA BERING	24,864.74	Sim
MAJO LOGISTICA E SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA	VITORIA NISHIKAWA SIMOES	8,256.79	Sim



Justificativas incluídas no momento do Voto!

Justificativas feitas por Procuradores!

Enquete	Procurador	
RAIOLA - Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 01/03/2024 Às 10h00, Com Credenciamento Entre 08h30 E 09h30?	LEANDRO ENUMO	
Credores	Classe	Voto
INDUSTRIA MECANICA E PLASTICOS GABB LTDA	Quirografário	Sim
Justificativa		
Sim		



Laudo de Votação
PAVI - CENÁRIO 1

São Paulo/SP, 19/02/2024

PAVI - Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 01/03/2024 Às 10h00, Com Credenciamento Entre 08h30 E 09h30? - PAVI - CENÁRIO 1 - Outros Assuntos

Total SIM: 1 (100%) de 1 | 919.018,70 (100%) de 919.018,70

Total NÃO: 0 (0%) de 1 | 0,00 (0%) de 919.018,70

Total Abstenção: 1 (50%) de 2 | 6.042.465,66 (86.8%) de 6.961.484,36

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	0	0,00

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (100%)	919.018,70(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	1 (50%)	6.042.465,66(86.8%)
Total Considerado na Classe:	1	919.018,70

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	0	0,00

PAVI - Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 01/03/2024 Às 10h00, Com Credenciamento Entre 08h30 E 09h30? - PAVI - CENÁRIO 1 - Outros Assuntos

Classe I - Trabalhista

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO BRADESCO S.A.	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO	6,042,465.66	Abstenção
TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL	RENATO CAVALLI TCHALIAN	919,018.70	Sim

Classe IV - Microempresa



Laudo de Votação
PAVI - CENÁRIO 2

São Paulo/SP, 19/02/2024

PAVI - Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 01/03/2024 Às 10h00, Com Credenciamento Entre 08h30 E 09h30? - PAVI - CENÁRIO 2 - Outros Assuntos

Total SIM: 1 (100%) de 1 | 10.340.550,28 (100%) de 10.340.550,28

Total NÃO: 0 (0%) de 1 | 0,00 (0%) de 10.340.550,28

Total Abstenção: 1 (50%) de 2 | 6.042.465,66 (36.88%) de 16.383.015,94

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	0	0,00

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (100%)	10.340.550,28(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	1 (50%)	6.042.465,66(36.88%)
Total Considerado na Classe:	1	10.340.550,28

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	0	0,00

PAVI - Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 01/03/2024 Às 10h00, Com Credenciamento Entre 08h30 E 09h30? - PAVI - CENÁRIO 2 - Outros Assuntos

Classe I - Trabalhista

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO BRADESCO S.A.	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO	6,042,465.66	Abstenção
TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL	RENATO CAVALLI TCHALIAN	10,340,550.28	Sim

Classe IV - Microempresa